



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.01008/2026-11

Relator(a): Cons. Greice Fonseca Stocker

Requerente: Procuradoria da República – Ceará/Maracanaú

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Ceará. Ministério Público do Estado do Ceará. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.15.000.002027/2026-04. Notícia de Fato nº 01.2026.00014383-0. Apuração de irregularidades na seleção de beneficiários de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Município de Caucaia.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, para declarar a atribuição do Ministério Público do Estado do Ceará, especificamente a 12ª Promotoria de Justiça de Caucaia/CE, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta